

LEI Nº 5.126, de 17 de setembro de 2001

Denomina Rua “GERALDINHO VOVÔ”, a Rua C das chácaras Belo Horizonte, na Comunidade do Ferrador, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua “**GERALDINHO VOVÔ**”, a Rua C das Chácaras Belo Horizonte na Comunidade do Ferrador, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, COPASA - Companhia de Saneamento de Minas Gerais, CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais, TELEMIG - CELULAR - Telecomunicações de Minas Gerais, TELEMAR, e Cartório de Registros de Imóveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de setembro de 2001.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

PL CM-092/2001, de autoria da Vereador Eliana Piola
Publicação Jornal Participação

JUSTIFICATIVA

Projeto de lei Nº CM-092/2001, de autoria da Vereadora Eliana Piola

GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA nasceu em trinta e um de março de 1913 na Comunidade do Ferrador, Município de Divinópolis, MG.

Casou-se com Maria Francisca de Jesus com quem teve cinco filhos: Agostinho, Carmen, Maria das Dores, Acácio e Anastácia.

Geraldo era dono do terreno onde foi feito o primeiro loteamento na Comunidade do Ferrador. Loteou o mesmo e onde existia um brejo ele construiu uma represa, levando terra envolta em couro de boi. Nesse local hoje existe uma belíssima lagoa, que só faz enriquecer a paisagem local.

Fazia operação tapa buracos com pá e enxada, para manter a estrada em boas condições de tráfego.

Geraldinho Vovô como era conhecido, era também comerciante. Tinha uma venda na entrada da ponte para Carmo do Cajuru, atendia a várias comunidades, sendo ainda o ponto de encontro e de informações para os fregueses.

Geraldo faleceu em vinte e três de novembro de 1987 aos setenta e quatro anos de idade.